



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

PROJETO DE LEI N.º 04/00.

“Dá o nome de Ver. Altino Gomes Ribeiro, a atual Av. Perimental II e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Av. Ver. Altino Gomes Ribeiro, a atual Avenida, situada no bairro Perpetuo Socorro, conhecida como Perimental II.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Altino Gomes Ribeiro, foi um dos cidadãos mais prestante do município. Esteve sempre a serviço das causas dos mais necessitados, tornando-se um líder no bairro onde sempre residiu, o Alto Novo.

Após exercer suas atividades profissionais como militar e servidor do IAPSEB, elegeu-se vereador, cujo mandato exerceu de 1989 a 1992.

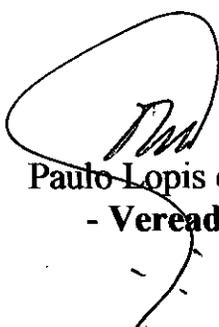
Foi um constante aliado do povo, especialmente os moradores do bairro Alto Novo, na conquista de suas reivindicações.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário da Câmara, em 15 de fevereiro de 2000.

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 1.208. ^ª DE 06.../06.../2000...POR UNANIMIDADE
VOTOS CONTRA.....
MESA DA C.M./P.A. 06.../06.../2000.....
.....
PRESIDENTE


Paulo Lopes da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT Nº. 101....
EM, 08.../fevereiro DE 2000..
..... <i>Valdina</i>
VERALÚCIA MOTA CARDEAL P. GOMES
RI COORDENADOR LEGISLATIVO